



EDITAL PÚBLICO FISPAL 2024

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, 02 empresas de Fortaleza a participar da Fispal Food Service a se realizar de 11 a 14 de junho de 2024.

1.

OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de 02 empresas de Fortaleza a participar da Fispal Food Service a se realizar de 11 a 14 de junho de 2024, na cidade de São Paulo/SP.

2.

JUSTIFICATIVA

O segmento da gastronomia tem tido aumento crescente em nosso Estado, sendo responsável pela geração de renda e oportunidades de emprego a milhares de pessoas, sejam elas empreendedoras e donas de seus próprios negócios, sejam elas profissionais ligados a uma empresa. Uma profissão que vêm ganhando destaque nesse segmento é o de Chef de Cozinha, haja vista o crescimento desse curso em cursos de graduação e pós graduação. Muitos restaurantes são famosos por terem em seu quadro chefs reconhecidos que traz um diferencial competitivo às empresas. Durante o período de lockdown por ocasião da pandemia, muitos negócios no ramo da gastronomia surgiram e após a abertura do comércio, novas casas de alimentação fora do lar ganharam destaque, trazendo cada vez mais um toque gourmet a seus cardápios e por trás de toda essa inovação, encontramos os chefs de cozinha. Diante desse cenário, faz-se necessário a constante necessidade de se qualificar, de conhecer as novidades no mercado, de fazer conexões e networking para troca de experiências e ampliar o horizonte de inovações e tecnologia que possam ser aplicadas no dia a dia. Para isso, contamos com a maior feira de Alimentação Fora do Lar, que é a Fispal Food Service. Um evento que tem uma vasta e rica programação técnica e comercial, além de exposições, rodadas de negócios, oficinas, consultorias e ambiente de troca de experiências, como o point do Chef. O evento acontece na cidade de São Paulo de 11 a 14 de junho, onde é importante termos a presença de chefs da nossa cidade, tendo a oportunidade de se qualificar em um evento desse porte.

3.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS

- 1.1. Ter CNPJ ativo;
- 1.2. Estar localizado na cidade de Fortaleza;
- 1.3. Fazer a inscrição pelo link, inserindo todos os dados válidos. Os dados não válidos serão excluídos automaticamente;



- 1.4. Não estar fazendo parte de nenhum outro projeto do SEBRAE/CE;
- 1.5. Participar de entidade representativa da classe de chefs de cozinha;
- 1.6. Não estar inadimplente com o SEBRAE/CE;
- 1.7. Cumprir as normas e diretrizes do SEBRAE/CE.

4. DO PRAZO DO EDITAL

4.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 30 de abril com inscrições online através de formulário específico disponibilizado no Portal do SEBRAE/CE: www.ce.sebrae.com.br.

5. O SEBRAE/CE

5.1. O SEBRAE/CE disponibilizará 02 vagas, arcando com a emissão de passagens aéreas ida e volta Fortaleza/SP/Fortaleza

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Serão selecionadas as empresas que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado ou em caso de surgimento de eventuais vagas para o referido evento.

7.1 AS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

7.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 23 de abril de 2024.